



01 de setembro de 2023
Comunicado – IRG 0001/2023

COMUNICADO DE RESISTÊNCIA: Referente ao relato de resistência de *Bidens subalternans* (picão-preto) a herbicida do grupo dos **Inibidores da EPSPs - Grupo 9 (G)**.

À Comunidade Agrícola,

Cumpra ao HRAC-BR, no exercício de suas finalidades, atividades e objetivos, e seguindo os requisitos e critérios específicos para o tema, comunicar que houve recente relato de caso de resistência da planta daninha picão-preto, sendo identificada a espécie *Bidens subalternans* ao herbicida glifosato, pertencente ao grupo dos Inibidores da EPSPs - Grupo 9 (G). Esse relato foi publicado no comunicado Técnico da Embrapa de nº 107 e na página internacional www.weedscience.org (Heap, I. *The International Herbicide-Resistant Weed Database*, 29/08/2023).

Os estudos seguiram as metodologias preconizadas nas publicações “Critérios para relatos de novos casos de resistência de plantas daninhas a herbicidas” e “Dez passos para relatos de novos casos de resistência de plantas daninhas a herbicidas no Brasil”, reconhecidos no Brasil e internacionalmente. Consistiram em ensaios de curva-de-doses respostas ao herbicida glifosato em populações F1 e F2 e caracterização da espécie. Os estudos foram conduzidos por pesquisadores da EMBRAPA Soja, Universidade Estadual de Maringá e COAMO, confirmando-se a existência de picão-preto (*Bidens subalternans*) com biótipo resistente ao herbicida glifosato - Grupo 9 (G) na região de Juranda-PR.

Importante mencionar, que até o momento, não há relatos semelhantes de falha de controle que esteja relacionado a resistência em outras regiões agrícolas do Brasil. Torna-se importante o monitoramento e acompanhamento de escapes de controle de picão-preto (*Bidens subalternans*).

Ressalta-se que a planta daninha picão-preto (*Bidens subalternans*) possui relatos de resistência no Brasil (www.weedscience.org) aos mecanismos de ação dos inibidores da ALS - Grupo 2 (B), e resistência múltipla aos mecanismos de ação inibidores da ALS - Grupo 2 (B) e inibidores do PSII - Grupo 5 (C1 C2). Portanto, essa é uma espécie que requer atenção e adoção cada vez mais intensa das boas práticas agrícolas e técnicas preconizadas de manejo de plantas daninhas resistentes aos herbicidas.

Reforçamos a importância e a necessidade de adoção das boas práticas agrícolas recomendadas. Dentre estas, podemos destacar:

- Uso correto do sistema integrado de manejo de controle de plantas daninhas;
- Adoção de sementes certificadas e nacionais, não somente nas culturas da soja e milho, mas também de forrageiras de inverno, de forma a evitar o ingresso de plantas daninhas nas áreas agrícolas;
- Limpeza dos maquinários, utilizados na semeadura e colheita das áreas com suspeita, que transitam para outras áreas e outros estados;
- Redobrar a atenção para áreas com falha de controle, priorizando a eliminação das plantas daninhas sobreviventes, seja manual ou através do uso de herbicidas de mecanismo de ação alternativos, fazendo-se da adoção da rotação dos diferentes mecanismos de ação;



HRAC-BR

Comitê de Ação a Resistência aos Herbicidas

www.hrac-br.org

- Uso correto de tecnologia de aplicação, bem como o uso dos diversos mecanismos de ação para os herbicidas, em pré e pós emergência, nos corretos momentos de acordo com sua recomendação de rótulo e bula;
- Manejar as plantas daninhas antecipadamente e antes do plantio, evitando o pousio sem cultura, e ou sem formação de cobertura de solo.

Esta comunicação tem como objetivo de ALERTAR a comunidade agrícola e reforçar a necessidade de adoção das boas práticas agrícolas recomendadas, no sentido de preservar, de forma eficiente, as diferentes ferramentas para o manejo das plantas daninhas, colaborando para a sustentabilidade da agricultura brasileira.

Atenciosamente,

HRAC-BR (Comitê de Ação a Resistência aos Herbicidas)